



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

1. INTERESSADO: OSCAR DAVID COLMAN PALACIOS, nacional de Paraguai, nascido em 23/12/1991, filho(a) de AUGUSTO COLMAN e de PABLA PALACIOS DE COLMAN, nacional do Paraguai, nascido em 23/12/1991, RNM G062424-I.

2. DA DECISÃO: Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos Arts. 135 III e 139 do Decreto nº 9.199/2017, foi DECIDIDO pela **MANUTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA** da autorização de residência do referido imigrante no Brasil,

3. NOTIFICAÇÃO: Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** o interessado da decisão do Senhor Superintendente Regional sobre a **decretação da perda da autorização de residência** e para **apresentação de recurso**, mediante certificação neste procedimento, no prazo de 10 (dez) dias da ciência da mesma / publicação oficial no site da Polícia Federal.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Luciana Alves Nepomuceno
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223
DELEMIG/DREX/SR/PF/MS
(Assinatura Digital)

Ciente aos ____ / ____ / ____.

OSCAR DAVID COLMAN PALACIOS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 02/02/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33657968&crc=30309B16.
Código verificador: **33657968** e Código CRC: **30309B16**.